ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 563 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 732 /2017

EM 5/1/2017

OF 477

ATA	
ACEITO EM 9 / 1 /2017	9702
APROVADO EM 18/04 /2017	9752
REJEITADO EM / /2017	

14

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade de fazer rampas de acessibilidade para cadeirantes em toda extensão da Rua Silva Paes.(Reiterando a indicação 574/16 protocolado sob n° 732 no dia 11/01/2016).**

Lei 7631/16

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2590
12 / 07 / 2017
RUBRICA FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/398

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°477 /17, Ind563 /17, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que estude a possibilidade de fazer rampas de acessibilidade para cadeirantes em toda extensão da Rua Silva Paes, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria é pauta de estudo permanente da acessibilidade, mas sua concretização depende da disponibilidade de recursos orçamentários.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!